



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 65/61.-

ASSUNTO: Reserva de área para Escola.

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos seis dias do mês de outubro de 1961, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É reservada uma área para construção de Escola no quarteirão formado pelas ruas Arlindo, Barão do Triunfo, Visconde do Herval e Gonçalves Dias, conforme consta na planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 6 de outubro de 1961.

Walter Betingen

Presidente do G.P.Diretor

João Luiz

Edoardo

Demétrio Ribeiro

Luiz Carlos

Roberto

Walter

Carlos

Reccato

Secretário-Executivo do C.P.D.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 65-61 X

ASSUNTO: Reserva de área para Escola.

J U S T I F I C A T I V A:

1)- Conforme consta no processo nº 31.391/60, o terreno sito a rua Visconde do Herval, junto ao prédio nº 910, medindo 27,80m. (vinte e sete metros e oitenta centímetros) de frente por 40,26m. (quarenta metros e vinte e seis centímetros) de fundos, é próprio municipal, tendo sido desapropriado para fins de urbanização.

2)- Ainda no mesmo processo a SMEA, em informação de 9/8/61, recomenda e solicita a reserva de uma área para Escola, incluindo o próprio municipal citado, e abrangendo terreno baldio adjacente, conforme está indicado na planta anexa nº 2.

3)- Considerando que a Prefeitura já possui parte da área necessária para Escola, e que a área adjacente a ser desapropriada é de baixo valor e, ainda, que a zona compreendida pelas ruas Botafogo, Getúlio Vargas, Avenida Ipiranga e Cascatinha não possui área para Escola prevista no Plano, conforme informação de 9/8/61 do processo nº 31.391/60, é conveniente a inclusão desta área, conforme está indicado na planta anexa nº 2, na rede de escolas previstas pelo Plano Diretor.

Pôrto Alegre, 6 de outubro de 1961.-

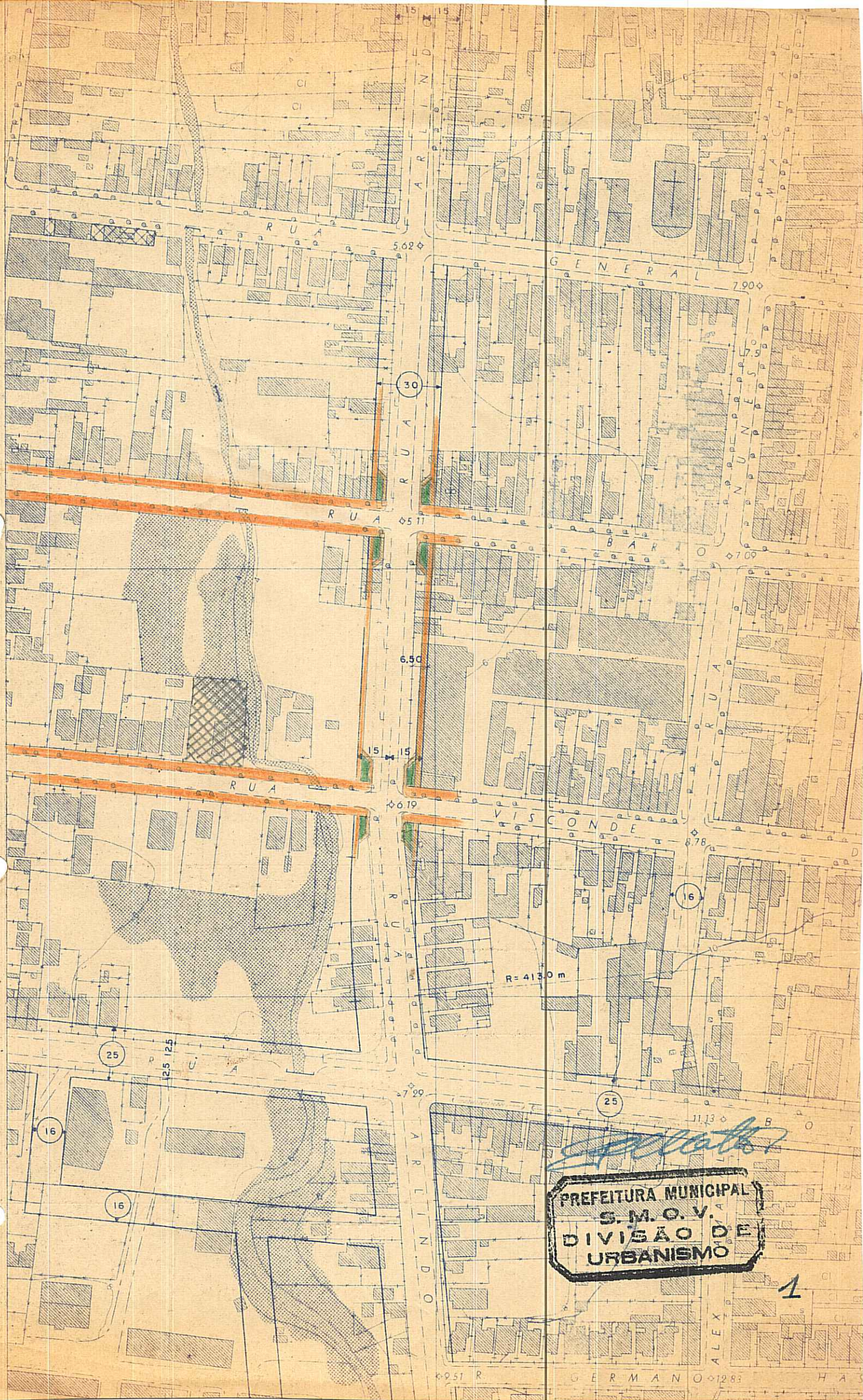
Arqº Redolpho S. Matte
Secret.Execut. do C.P.D.-

Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P.D.-

400

600

800



Alcides

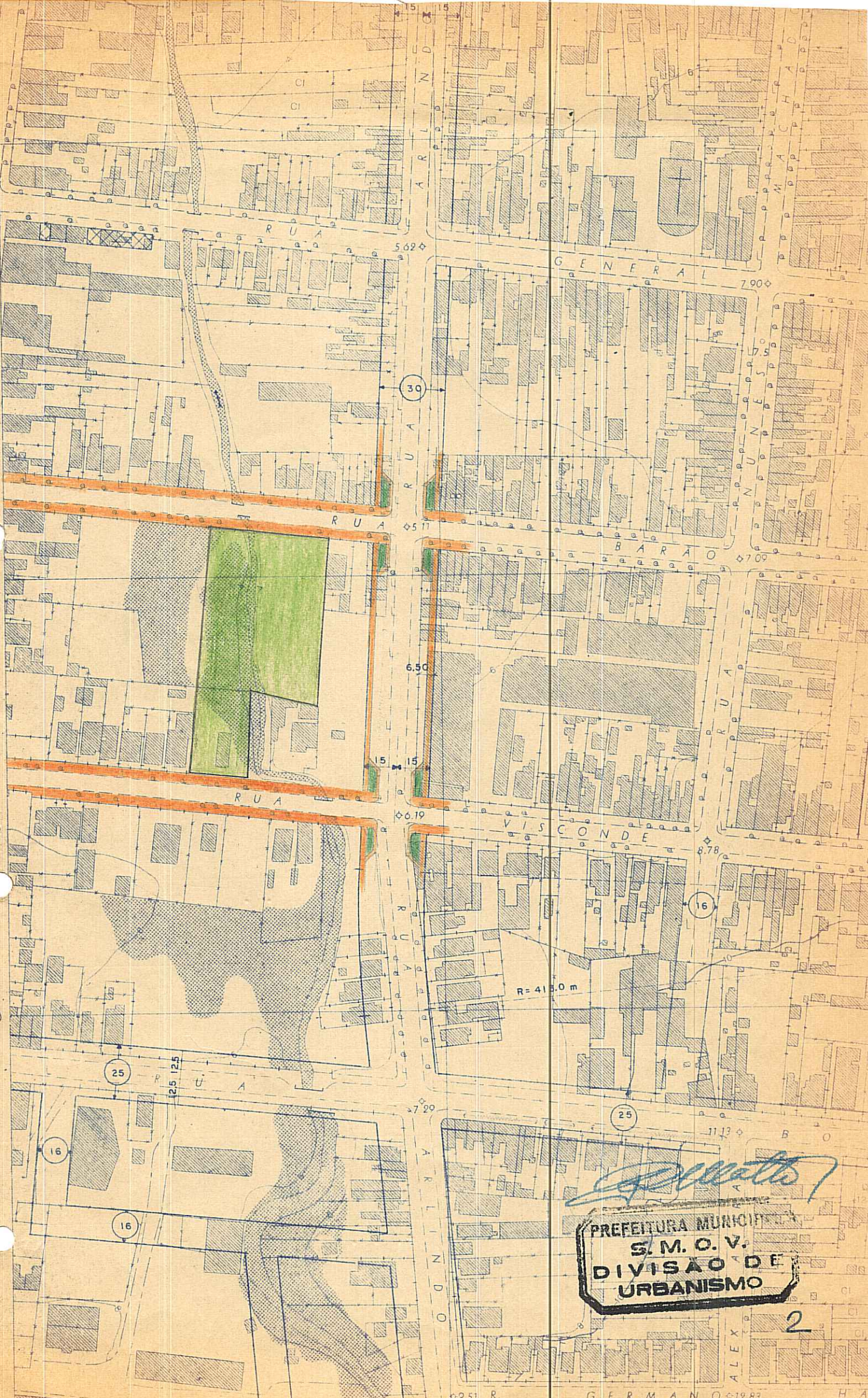
**PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.O.V.
DIVISÃO DE
URBANISMO**

1

400

600

800



[Handwritten signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL
 S. M. O. V.
 DIVISÃO DE
 URBANISMO

2